ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 475 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1795 /2009

EM 08 / 09 / 2009

OF 1029/09

ATA	
ACEITO EM 09/09 /2009	8390
APROVADO EM 14/10 /2009	8409
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

04 URGENTE

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, que encaminhe junto a secretaria competente, seja estabelecido uma forma para que os idosos e os deficientes, que assim comprovem, não sejam cobrados quando da implantação efetiva do estacionamento rotativo em nossa cidade.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : muitos idosos e deficientes deslocam-se seguidamente ao centro da cidade para tratamentos de saúde etc...

VISTO

Presidente